



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Apostila nº. 001
Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021
Processo nº. 17094/2020

1º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº

001/2021

1º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de cooperação, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021, Processo nº **17094/2020** e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto é “Estruturação da rede de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus”, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do acordo de cooperação técnica tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**:

2.1 CONCEDENTE nomeia como **GESTORA** do presente acordo de cooperação a servidora pública Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, comissionada, no cargo de Gerente, e como **GESTORA SUPLENTE** a servidora pública Sra. **SUZANA GABRIEL**, portadora do CPF 105.989.057-74, Designação Temporária no cargo de Assistente Social.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.

NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apostila nº. 001
Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021
Processo nº. 17094/2020

1º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº

001/2021

1º APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de cooperação, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021, Processo nº **17094/2020** e a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.418/0001-90, cujo objeto é "Estruturação da rede de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus", nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do acordo de cooperação técnica tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**:

2.1 CONCEDENTE nomeia como **GESTORA** do presente acordo de cooperação a servidora pública Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, comissionada, no cargo de Gerente, e como **GESTORA SUPLENTE** a servidora pública Sra. **SUZANA GABRIEL**, portadora do CPF 105.989.057-74, Designação Temporária no cargo de Assistente Social.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.



NILCÉ ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES